



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 038 de 16 de Junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí,  
Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Autorizar o Pagamento da parcela de 50% do 13º Salário, aos Servidores Efetivos e Comissionados desta Casa Legislativa, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em  
16 de junho de 2020.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)